



DECRETO Nº 3.472 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº 3382/2018, QUE REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR ESTÁVEL PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, usando das suas atribuições e, considerando a necessidade de dirimir dúvidas para melhor interpretação das normas relativas a avaliação de desempenho funcional do servidor estável,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluído o artigo 43-A, §§ 1º e 2º ao artigo 43 do Decreto nº 3.382, de 02 de outubro de 2018, com a seguinte redação:

" Art. 43-A. Para os servidores estáveis que encontram-se no decurso do período aquisitivo da progressão funcional, considerando a impossibilidade de avaliação na forma integral conforme estabelecido no presente regulamento, esta será realizada parcialmente para obtenção da primeira progressão após a entrada em vigor deste Decreto;

§ 1º - Para os servidores que obterão a progressão até o 2º quadrimestre contados à partir da entrada em vigor deste Decreto, será garantida a progressão automática;

§ 2º - Para os servidores que obterão a progressão à partir do terceiro quadrimestre contados à partir da entrada em vigor deste Decreto, será considerada as avaliações apresentadas e conseqüentemente a média parcial apurada."

Art. 2º - Fica incluído o artigo 34-A no Decreto nº 3.382, de 02 de outubro de 2018, com a seguinte redação:

" Art. 34-A. Fica delegado ao Chefe de Gabinete a realização das avaliações de desempenho dos servidores efetivos e estáveis lotados no Gabinete do Prefeito, a fim de não prejudicar os pedidos de recursos a serem decididos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal."

Art. 3º - Fica suprimido o artigo 44 do Decreto nº 3.382, de 02 de outubro de 2018.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sede do Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 21 de março de 2019.

FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS
Prefeito em Exercício